LEI Nº 2.328 DE 30 DE JUNHO DE 1997.

MODIFICA DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL** de Alegre, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A denominação da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social passa a ser "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO ".

Art. 2º - Em virtude do constante no artigo anterior, fica alterada a denominação nas demais leis e atos próprios do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 30 de junho de 1997.

GILVAN DUTRA MACHADO
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.